



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

DECRETO N.º 1.456/2017

PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL NO 29 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo - Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** em todo o município de Santo Antônio do Amparo no dia **29 de dezembro de 2017**, em comemoração as festividades de final de ano, ressalvados os serviços de natureza médico - hospitalar, os de segurança pública e os imprescindíveis a população amparense.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 28 de dezembro de 2017.


Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

